



Osvaldo
133

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 573 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985.

Dã denominação de Praça ' "ANIBAL LOPES", a área localizada entre as Ruas 6 de Agosto e Pereira Pas sos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele xan ciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça "ANIBAL LOPES", a área localizada na esquina com a Rua 6 de agosto e Pereira Pas sos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data d e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Esta do do Acre, em 11 de novembro de 1985.


Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.